Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.792 **Data:** 13/11/2023

Projeto de Lei nº: 70/2023

Autor: VEREADOR RODOLFO FILGUEIRA MARINO

Assunto: INSTITUI A SEMANA DO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA E A CAMINHADA "POMPEIA É FAMÍLIA: PASSOS UNIDOS, LAÇOS FORTALECIDOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 21/11/23 Diretor de Secretaria	EM 21/11/23 AO VEREADOR DIOGO P/ RELATORIA	RECEBI, 21/11/2023 Diogo M.C. Silva Comissão de Justiça e Redação	Solicito Parecer Técnico jurídico da Procuradoria 21/11/2023
Ciente 22/11/23	Recebi para parecer em 27/11/2023		
	Substitutivo nº 01		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 04 / 12 / 2023

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
NOV 2023
Presidente

Projeto de Lei Nº 70/2023

Institui a Semana do dia Internacional da Família e a Caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos" no calendário oficial do Município de Pompeia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º: Fica instituída a Semana do dia Internacional da Família e Caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos" no calendário oficial do município de Pompeia, a ser realizado anualmente.

Artigo 2º: A Semana do dia Internacional da Família e Caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos" tem como objetivo principal promover a conscientização sobre a importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento social e emocional dos indivíduos, união familiar, e fomentar o convívio social em nosso município, incentivar a prática de atividades físicas, visando fortalecer os vínculos entre as famílias.

Artigo 3º: Durante a Semana do Dia Internacional da Família, poderão ser realizadas atividades educativas, culturais e recreativas, como palestras, workshops, exposições, apresentações artísticas, que estimulem a participação de toda a comunidade de Pompeia.

Artigo 4º: No último dia da Semana do Dia Internacional da Família, poderá ser realizada a caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos", com percurso a ser definido pela Secretaria Municipal da Família em conjunto com outros órgãos competentes. A caminhada será aberta à participação de todos os munícipes e terá como objetivo promover a integração familiar, o convívio saudável e o estímulo à prática de atividades físicas.

Artigo 5º: A caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos" poderá utilizar de meios quaisquer meios para divulgá-la amplamente pelo município, através dos meios de comunicação local, redes sociais, cartazes e outros recursos de comunicação disponíveis, desde que não envolva custo para a administração.

Artigo 6º: A Secretaria Municipal da Família buscará parcerias com empresas locais e entidades governamentais, visando garantir o fortalecimento da divulgação e logística para a realização do evento.

Artigo 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º: Revogam-se as disposições em contrário.

CAPÍTULO II

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Semana do dia Internacional da Família e Caminhada "Pompeia é Família: Passos Unidos, Laços Fortalecidos" no calendário oficial do município de Pompeia. A realização deste evento contribuirá para fortalecer os laços familiares, incentivar a prática de atividades físicas e promover o bem-estar dos cidadãos. Além disso, a iniciativa busca fomentar o convívio social e a integração da comunidade, proporcionando momentos de lazer e interação entre as famílias. A inclusão desta Semana da Família e caminhada no calendário oficial representará um marco importante para a cidade, fortalecendo os laços comunitários e estimulando os hábitos saudáveis. Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Pompeia, 13 de novembro de 2023

Rodolfo Filgueira Marino

Vereador – MDB